



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.052, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.011

“Altera a nomenclatura do cargo em comissão criado pela Lei nº 3.024, de 23 de agosto de 2.011”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...


LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterada na Tabela “D” do Anexo III da Lei 670, de 22 de maio de 1.992, a nomenclatura do cargo em comissão de “Chefe do Serviço de Folha de Pagamento” para Encarregado da Secção de Folha de Pagamento”.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze (03.10.2011).


NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal